



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO
“LUIZ ESCOTEIRO”

INDICAÇÃO Nº 59/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA CONDE ALVARES PENTEADO, MIRANTE - PRÓXIMO A EEPG PROFESSOR “VALÉRIO STRANG.”

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Apresento a V. Exa. nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **Indicação**, a ser encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva**, por meio da Secretaria Municipal competente, com o intuito de que sejam adotadas as providências necessárias para a **instalação de redutor de na Rua Conde Alvares Penteado, Mirante próximo a “EPPSG Professor Valério Strang.”**

Essa via dá acesso à entrada da escola e áreas de embarque e desembarque de alunos, com grande fluxo de veículos, o que tem gerado sérios problemas de trânsito. O local está se tornando insuportável em termos de congestionamento e riscos de acidentes. Alega-se, em defesa dessa solicitação, que a implementação dessas melhorias poderia evitar o cruzamento de veículos em alta velocidade durante a entrada e saída dos alunos e, conseqüentemente, minimizando os riscos de acidentes futuros envolvendo os veículos que transitam por essas vias

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

Sala das Sessões, “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 05 de fevereiro de 2025.


VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO
“LUIZ ESCOTEIRO”


cidadania23